

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 07 FEV. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 013/2023

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA  
PORTARIA GAB Nº 013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o processo administrativo nº 184/2023

### RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA GAB nº 013/2022, que autorizou a redução de carga horária, a servidora municipal DANIELA CASEMIRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO, na função de FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, lotada na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01.02.2023.

### CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal